

PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Altera e inclui dispositivos na Lei 3.825, de 09/12/2021, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.825 de 09/12/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ...

...

V - arquivos contendo as atas das reuniões, os editais, resoluções e deliberações aprovadas;

VI - informação prévia sobre os assuntos a serem deliberados em cada reunião dos conselhos.

§ 1º Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados em até vinte (20) dias da data de sua criação, sendo obrigatório o protocolo de cópia dos documentos no órgão municipal responsável por administrar o site em até cinco (05) dias.

§ 2º Os documentos devem ser salvos em formato pesquisável, em arquivos individualizados e nomeados de acordo com seu conteúdo.

§ 3º O Poder Executivo municipal será o responsável por criar, manter e alterar os sites, bem como incluir as informações previstas neste artigo.”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.825 de 09/12/2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 2º ...

Parágrafo único . O Poder Executivo indicará, por decreto, o responsável pelas atribuições previstas nesta lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quinze (15) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023

Vinícius Bim
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição que “Altera e inclui dispositivos na Lei 3.825, de 09/12/2021, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na forma que especifica e dá outras providências”, visando ampliar maior transparência nas atividades dos conselhos municipais de Timóteo

A transparência nos conselhos é fundamental para promover a responsabilidade, envolver os cidadãos, construir confiança, combater a corrupção e melhorar a gestão pública.

Ao garantir a transparência, os conselhos municipais podem desempenhar um papel mais efetivo na governança local e na busca de soluções que atendam às necessidades e interesses da comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023

Vinícius Bim
Vereador